REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 018/2020-014/2021-PRG-SRP-SEMEC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Diego Cavalcanti Rocha – ME (UNIFRIOS)– CNPJ nº 11.473.110/0001-97
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020.
VALOR: R$ 14.898,07 (Quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até a conclusão do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
RECURSO FINANCEIRO: FME/QSE e Outros, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
SIGNATÁRIO:
Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes
Contratado: Epitácio Rocha Nogueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo nº 007/2021
Pregão Presencial 003/2021

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica que abriu licitação pública, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias e Hospital de Pequeno Porte, durante o ano de 2021**, com a abertura fixada para o dia **17 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estará a disposição dos interessados no endereço www.tce.pi.gov.br/licitações ou na sede da Prefeitura Municipal.

Dirceu Arcoverde – PI, 01 de fevereiro de 2021.
Aderaldo Pereira Dias Junior
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ (PI)
EXTRATO DE CONTRATO

4° Termo Aditivo. Convite nº 001/2017. **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 03 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **Recurso:** Orçamento Geral. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI. **Contratada: DIGITAR PROCESSAMENTOS DE DADOS – LTDA,** empresa inscrita no CNIP/MF sob o nº 05.728.434/0001-26. **ASSINATURA:** 23/12/2020.

Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 001/2021. Inexigibilidade n. 001/2021. Contrato n 001/2021. Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, **(CNPJ/MF sob o nº** 39.923.090/0001-28). Objeto: Prestação de serviços assessoramento contábil, elaboração de balancete do poder legislativo geração e transmissão do sagres contábil e envio da documentação web para o TCE. **Unidade Orçamentária:** 01.01.00. Projeto Atividade: 2.001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 001 Recursos ordinários. Vigência: 12 meses. Valor mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Assinatura:11 /01/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 11 de janeiro de 2021.

Cleudine Lima Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 001/2021. Inexigibilidade n. 001/2021. Contrato n. 001/2021. Objeto: Prestação de serviços assessoramento contábil, elaboração de balancete do poder legislativo geração e transmissão do sagres contábil e envio da documentação web para o TCE. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de J M VIANA CONTABILIDADE LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 39.923.090/0001-28)

Lagoa de São Francisco (PI), 11 de janeiro de 2021.

Cleudine Lima Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 002, de 15 de março de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

LUIS EDUARDO SANTOS BEZERRA para exercer o cargo de **Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário de Campo Maior – CAMPO MAIOR PREV do Município de Campo Maior – PI,** com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, nos Termos da Lei Complementar Municipal nº 01/2011, com as alterações da Lei Complementar nº 05/2011 e as alterações da Lei Complementar nº 001/2013 e as alterações da Lei Complementar nº 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 042/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017 PARA PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

Aos oito dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, CNPJ nº 01.612.602/0001-62 com sede na av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e em sequência designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **VALTER SOBREIRA DOS SANTOS-MEI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n. C.N.P.J nº: 26.875.045/0001-01 com sede na Rua Paulo Vieira, 181, Centro na cidade de Pajeú do Piauí – PI que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Sr. Valter Sobreira dos Santos, CPF: 322.811.531-34 e RG 35. 573.362-6, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 0042/2017, e com fundamento na cláusula quinta, c/c o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, conforme especificações e demais exigências previstas na proposta da contratada e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0024/2017, partes integrantes do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº: 0024/2017, Processo Administrativo nº: 001.00091/2017; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, além do Decreto Municipal nº 003/2013 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula segunda, item 6 do CONTRATO 042/2017, a fim de prorrogar por (02) meses o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições pactuadas inicialmente, desde que não conflitante com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nossos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí, 08 de janeiro de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
P/ CONTRATANTE

VALTER SOBREIRA DOS SANTOS – MEI
C.N.P.J nº: 26.875.045/0001-01
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º) _____ RG ou CPF_____
2º) _____ RG ou CPF_____